



RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645
BAIRRO PADRE ANTONIO
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057

TELEFONE (49) 3664 0196
E-MAIL: vendas@telecopy.com.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Telecopy Equipamentos LTDA, CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Maio, 645 Centro, Maravilha/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luiz Flach, Portador(a) do RG sob nº 3.103.620. e CPF nº 883.832.700-97, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas2@telecopy.com.br

Telefone: (49) 3664-0196

Banco: Sicoob

C/C: 3672-2

AG: 3032

Chave Pix (se houver): 04.303.600/0001-80

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luiz Flach, portador(a) do CPF/MF sob n.º 883.832.700-



RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645
BAIRRO PADRE ANTONIO
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057

TELEFONE (49) 3664 0196
E-MAIL: vendas@telecopy.com.br

97, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **39/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Maravilha/SC, 27 de Agosto de 2026

TELECOPY EQUIPAMENTOS
Representante legal